



GUIA GLOBAL DE IMPOSTOS INDIRETOS

Uma visão geral essencial
para empresas internacionais

TMF
GROUP

Alcance global
Conhecimento local

CONTEÚDO

1

Introdução

2

Qual imposto é utilizado onde?

3

Jurisdições em destaque:

- [Brasil](#)
- [China](#)
- [França](#)
- [Índia](#)
- [Itália](#)
- [México](#)
- [Holanda](#)
- [Polônia](#)
- [Singapura](#)
- [Espanha](#)
- [Reino Unido](#)
- [EUA](#)

INTRODUÇÃO

Os impostos indiretos estão colocando seus times financeiros sob pressão?

Isto não é de se surpreender quando se considera quão rapidamente as leis podem mudar em qualquer país, ainda mais quando seus funcionários são responsáveis pela gestão tributária de operações internacionais.

Você tem os recursos internos para monitorar adequadamente e implementar novas regras e requerimentos ou está deixando sua empresa aberta para riscos de compliance, penalidades e perdas de caixa?

O Guia Global de Impostos Indiretos destaca 12 jurisdições chave. Os experts locais da TMF Group respondem a oito perguntas essenciais para ajudar a minimizar seus riscos e destacar os desafios legislativos e oportunidades que existem quando se está fazendo negócios internacionalmente.

Também ofereceremos a você uma visão global geral de qual tipo de imposto indireto (IVA, IBS ou Imposto sobre vendas) se aplica onde.

Desde saber se sua empresa precisa ser registrada fiscalmente em uma certa jurisdição até impostos e obrigações de importação – empresas devem revisar e otimizar suas cadeias de suprimentos para obter possíveis economias significativas.

Por exemplo, algumas jurisdições permitem a isenção do IVA de importação, o que é vantajoso para mitigar o impacto de fluxos negativos de caixa. Compras

notáveis feitas em certas jurisdições podem estar sujeitas a um IVA que pode ser restituído. Com taxas na União Europeia entre 17% e 27%, isto pode levar a economias consideráveis.

A pandemia de Covid-19 desencadeou inúmeras mudanças de curto prazo em impostos indiretos. Exemplos são: prazos estendidos, isenções de pagamentos de responsabilidade e uma redução emergencial de taxas de IVA – especialmente no setor de hospitalidade. Ainda que isto tenha trazido um alívio temporário para empresas em termos de fluxo de caixa, também requereu rápidos ajustes em sistemas de ERP (Enterprise Resource Planning).

E agora que o Reino Unido saiu oficialmente da União Europeia, estamos começando a ver as ramificações da nova classificação do país como um país terceiro para a importação e exportação de bens e serviços.

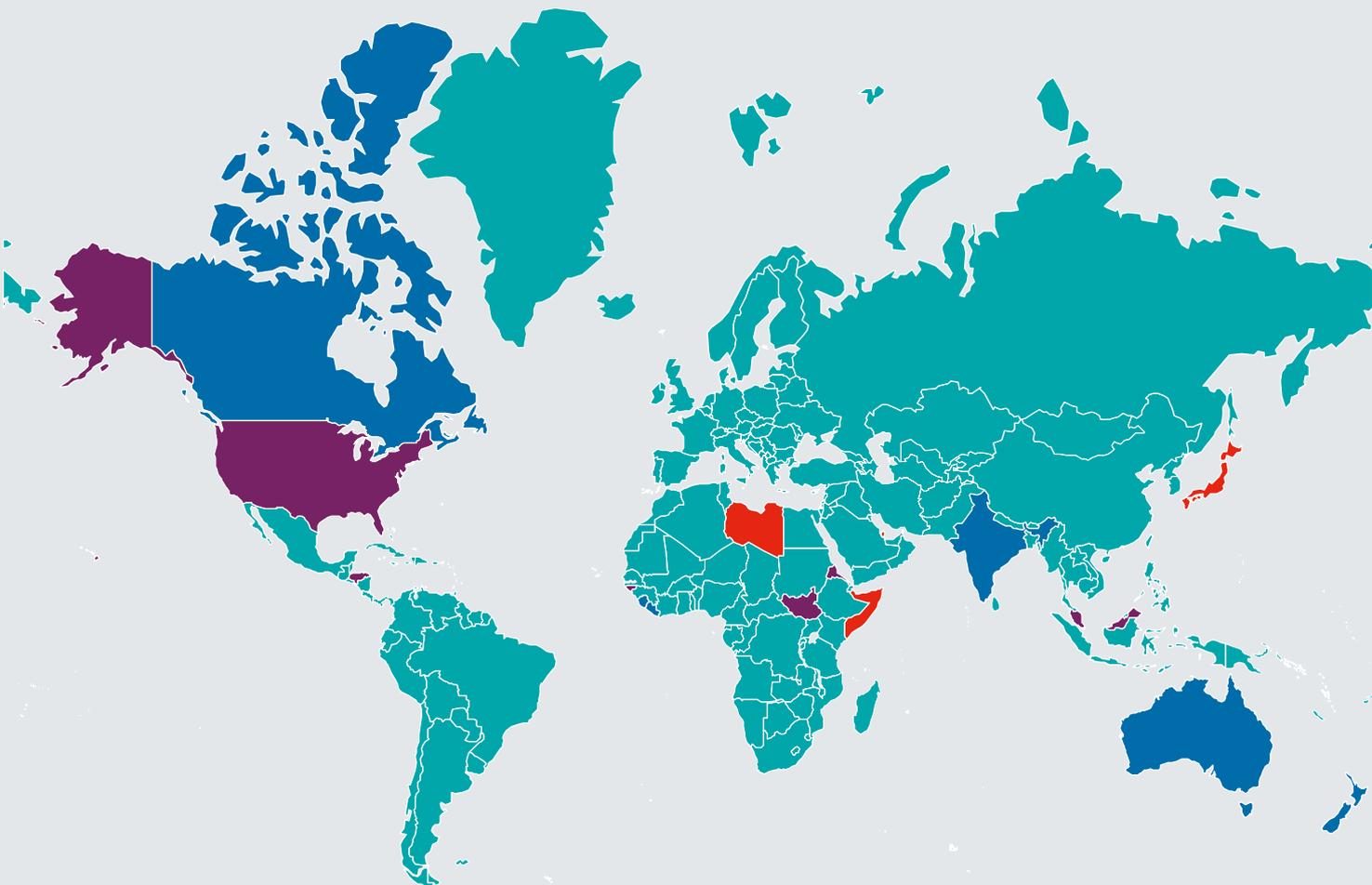
O conteúdo deste guia ajudará você a lidar com suas preocupações de compliance enquanto aumenta seu entendimento de oportunidades de redução de custos.

Se você precisar de qualquer esclarecimento ou orientação adicionais, a TMF Group está aqui para ajudar.



Emine Constantin

Diretora de Soluções Globais, Contabilidade & Impostos



- Imposto sobre o Valor Agregado
- Imposto sobre Vendas
- Imposto sobre Bens e Serviços
- Não há IVA, IBS ou Imposto sobre Vendas

Qual imposto é utilizado onde?

Alguns países aplicam mais de um tipo de impostos indiretos, e isto é refletido abaixo.

● Imposto sobre o Valor Agregado

Argentina

Austria

Bélgica

Bolívia

Brasil

Bulgária

Chile

China

Colômbia

Costa Rica

Croácia

Chipre

República Tcheca

Dinamarca

República Dominicana

Ecuador

El Salvador

Finlândia

França

Alemanha

Grécia

Guatemala

Hungria

Indonésia

Irlanda

Israel

Itália

Jamaica

Cazaquistão

Luxemburgo

Malta

Maurícia

México

Holanda

Nicarágua

Noruega

Panamá – IVA conhecido como ITB

Paraguai

Peru

Filipinas

Polônia

Portugal

Romênia

Rússia

Sérvia

Eslováquia

Eslovênia

África do Sul

Coreia do Sul

Espanha

Suécia

Suíça

Taiwan

Tailândia

Turquia

Ucrânia

Emirados Árabes Unidos

Reino Unido

Uruguai

Venezuela

Vietnã

● Imposto sobre Vendas

Canadá

Curaçao

Honduras

Indonésia – Imposto sobre Vendas de Luxo

Labuan

Malásia

EUA

● Imposto sobre Bens e Serviços

Austrália

Canadá

Índia

Jersey

Labuan

Nova Zelândia

Singapura

● Não há IVA, IBS ou Imposto sobre Vendas

Ilhas Virgens Britânicas

Ilhas Cayman

Guernsey

Hong Kong

Qatar – implementação de IVA esperada até o fim de 2021

Japão – “Imposto de Consumo” japonês é similar ao IVA europeu

IVA NO BRASIL



O sistema tributário complexo do Brasil – especialmente em relação ao IVA – é desafiador para empresas internacionais que precisam entender impostos federais, estaduais e municipais. Empresas precisam dedicar um grande montante de tempo e recursos tecnológicos para garantir o compliance. Um sistema simplificado e único de IVA faz parte dos planos da reforma tributária no Brasil, mas os prazos de implementação não são conhecidos ainda



Marilia Macedo

Head de Accounting & Tax, TMF Brasil

1. É possível operar (vender bens e serviços) no Brasil sem estabelecer uma entidade local?

Não. Uma entidade local deve ser estabelecida no Brasil para que empresas estrangeiras façam negócios no país. Há múltiplas opções de formação de empresas:

- Sociedade Limitada
- Corporação
- EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

2. Quais são os limites de registro de IVA?

Não há limites mínimos de registro de IVA no Brasil. Se suprimentos tributáveis forem feitos no país, o registro é obrigatório.

3. Os provedores de serviços são requeridos a se registrar?

Provedores de serviços digitais no Brasil devem se registrar com as autoridades fiscais federais e municipais. O registro com a autoridade estadual também é requerido se a empresa vender bens.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário no Brasil, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

Impostos pagos sobre compras feitas antes do registro da empresa no Brasil não podem ser recuperados, porque empresas devem estar adequadamente registradas no país para obter ativos, ações ou inventário.

5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

É possível, mas somente no estado do Rio de Janeiro. O Decreto nº. 46,781 de 1 de outubro de 2019 permite um adiamento do IVA estadual (ICMS) sobre importações de matérias primas para manufaturas e sobre importações de bens para revenda. O desembaraço alfandegário deve ser processado no estado.



6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória no Brasil?

Sim, notas fiscais eletrônicas são obrigatórias para empresas e há alguns formatos oficiais:

- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para bens
- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) para serviços
- Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), uma nota eletrônica de transportes para serviços de frete.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis para contribuintes no Brasil?

Perdas por dívidas incobráveis são dedutíveis no Brasil baseado nos montantes, tempo de vencimento, ações administrativas e/ou legais tomadas para recuperar as perdas.

Se perdas surgirem de transações entre empresas, elas não são dedutíveis.

8. Restituição de ICMS – quais são as condições para residentes e não residentes?

Uma empresa internacional não pode recuperar IVA, IBS e outros impostos indiretos no Brasil se elas não forem registradas localmente para estes. O IVA só é restituível para empresas residentes.

IVA NA CHINA



“As políticas de incentivo fiscal da China (isenções, IVA de importação adicional creditável, restituição do IVA de importação, expansão do escopo, etc.) geralmente vêm com requerimentos e prazos detalhados. É essencial que empresas entendam completamente as condições e se mantenham em dia com regras de autoridades fiscais locais. Mudanças na regulação de IVA requererão que empresas avaliem o impacto sobre receitas, lucros, fluxo de caixa e que otimizem suas cadeias de suprimentos adequadamente.



Aphro Hong

Head de Accounting & Tax, TMF China

1. É possível operar (vender bens e serviços) na China sem estabelecer uma entidade local?

É possível fazer alguns negócios na China sem estabelecer uma entidade. No entanto, o leasing de instalações, abertura de conta bancária, compra ou venda na moeda local e contratação de mais do que alguns funcionários não são possíveis sem o estabelecimento de uma entidade.

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local?

É requerido um agente de retenção e este papel pode ser realizado por um agente ou pelo comprador (parte que compra o produto ou serviços do fornecedor) por enquanto.

2. Quais são os limites de registro de IVA?

Há dois tipos de contribuintes de IVA na China: baixa escala e geral. A primeira categoria se aplica a empresas que reportam menos de RMB 5 milhões em receitas em 12 meses consecutivos. O limite mínimo de registro de IVA para estes contribuintes de baixa escala deve passar a ser RMD 300.000 trimestralmente. Se a receita trimestral for menor que RMB 300.000, o IVA não é cobrado.

Acima de RMB 5 milhões, empresas são classificadas como contribuintes gerais de IVA. No entanto, elas podem voluntariamente escolher esta categoria antes de atingir o limite de receita.

3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar?

Empresas estrangeiras que estejam prestando serviços eletrônicos/digitais para clientes chineses não precisam obter um registro de IVA local.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário na China, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

Empresas não conseguem recupera nenhum IVA incorrido antes do registro na China.

5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

Sim, é possível – por meio do sistema vinculado da China – deferir o IVA no ponto de importação. A alfândega permite que empresas adiem o pagamento de tarifas e impostos relacionados à importação sobre todos os materiais e peças, quer sejam compradas no estrangeiro ou enviadas por clientes estrangeiros. O



montante de materiais importados e partes utilizadas para fazer produtos finais para exportação é isento de tarifas e impostos relacionados à importação.

6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória na China?

Notas fiscais eletrônicas não são mandatórias na China. Tanto notas fiscais eletrônicas quanto em papel são emitidas por meio do sistema "Golden Tax" de administração em um formato específico regulado pela autoridade fiscal.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis para contribuintes na China?

Atualmente, nenhuma regulação chinesa de IVA permite qualquer alívio de dívidas incobráveis, tais como a restituição do IVA pago.

8. Restituição do IVA de importação – quais são as condições para residentes e não residentes?

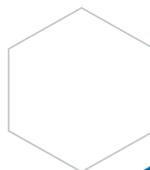
Não há mecanismos de restituição para empresas não residentes na China. Somente empresas registradas como contribuintes gerais de IVA (que tenham as notas fiscais de "IVA Especial" adequadas) são elegíveis para solicitar créditos de IVA. O escopo para isto foi expandido em 2019.

Contribuintes gerais de IVA podem recuperar o imposto incorrido sobre custos e gastos de viagens desde que eles tenham as seguintes documentações:

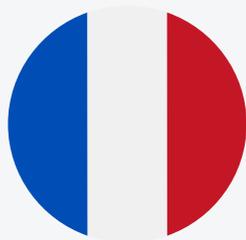
- Nota fiscal eletrônica normal de IVA
- Itinerário da passagem eletrônica da viagem aérea
- Passagem de trem
- Passagens/vouchers de transportes por via terrestre, aquática ou de outros tipos.

Empresas localmente registradas também podem solicitar o crédito completo de IVA em compras de bens imobiliários e serviços de construção. Anteriormente, esta solicitação tinha que ser feita ao longo de dois anos.

¹ Limitado a gastos de viagens domésticas. Funcionários deve ter um contrato trabalhista com a empresa residente. Estagiários, funcionários despachados, etc. são excluídos.



IVA NA FRANÇA



O IVA é um dos impostos indiretos mais importantes para empresas que operam na França. Quatro diferentes taxas se aplicam dependendo da natureza dos bens ou serviços. O requerimento fiscal e o direito de restituição são baseados no CGI (O Código Geral de Tributação francês). O país está atualmente focado em fortalecer seu sistema de controle de restituição de IVA e em lutar contra irregularidades fiscais.



Alina Jouot Guralnik

Gerente de IVA e IPT, TMF França

1. É possível operar (vender bens e serviços) na França sem estabelecer uma entidade local?

Sim, é possível que empresas estrangeiras realizem vendas tributáveis na França sem estabelecer uma entidade no país.

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local?

Empresas da União Europeia (UE) não precisam designar um representante fiscal para o IVA, mas elas podem precisar da ajuda de um agente fiscal. Empresas de fora da UE precisam designar um representante fiscal francês, a não ser que sua jurisdição tenha um acordo de auxílio mútuo com a França.

2. Quais são os limites de registro tributário?

Empresas com vendas tributáveis na França, ou aquelas que estão exportando/transportando bens entre comunidades na França, devem obter um registro de IVA.

No contexto de vendas à distância – venda de bens pela internet de um estado membro da UE para

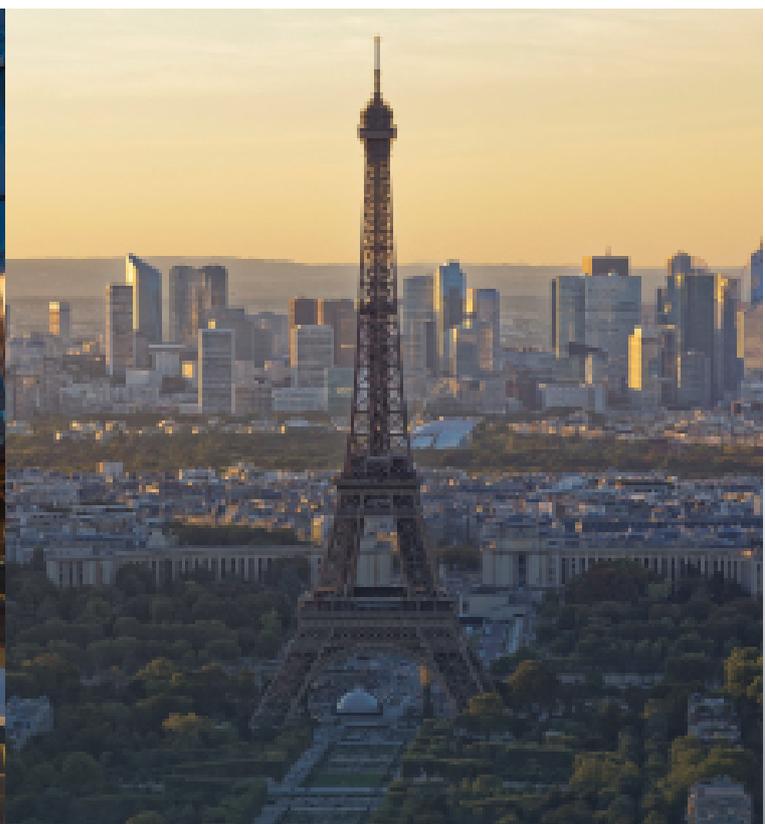
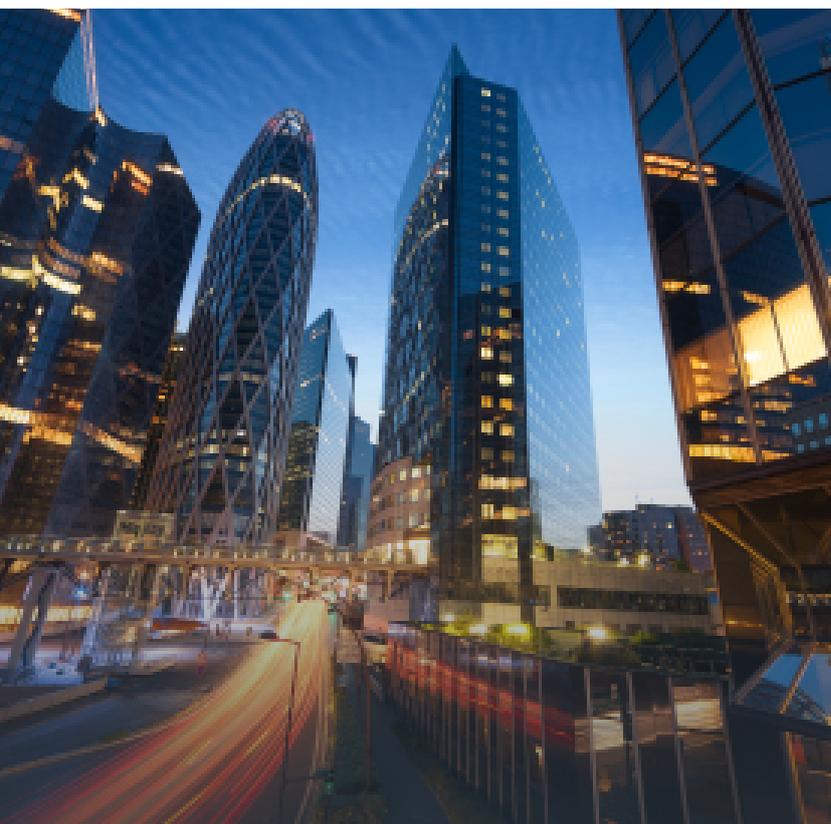
indivíduos na França – o limite anual para o registro de IVA é de €35.000 (receita líquida, excluindo impostos).

3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar? Se sim, em quais casos?

Sim, empresas que oferecem apenas produtos digitais para indivíduos estão sujeitas ao IVA. No entanto, vendedores não precisam se registrar com autoridades fiscais em todos os países da UE nos quais fazem negócios. O Mini One Stop Shop (MOSS ou Mini-Guichet Unique) de IVA é um sistema que permite que provedores de serviços digitais cumpram suas obrigações em todos os estados membros da UE. Um registro único no MOSS feito em um dos 27 países membros é suficiente.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário na França, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

O IVA pago sobre gastos aplicados antes do registro da empresa podem ser restituídos, até o momento em que foi expressada a primeira intenção de fazer negócios na França. São necessárias evidências de análise de mercado, registro de IVA, declaração de existência, etc. para apoiar a solicitação de restituição.



5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

O adiamento da contabilidade e pagamento do IVA de importação são possíveis na França. O IVA de importação pode ser pago em até 30 dias depois da ação, ou até o 25º dia do mês seguinte ao qual a importação for feita (desembaraço alfandegário não simplificado versus simplificado).

6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória na França?

Notas fiscais eletrônicas só são obrigatórias para transações B2G (empresas para governos), no entanto, há uma proposta para o mesmo se aplicar para transações B2B a partir de 2023.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis?

O IVA de entrada pago sobre notas fiscais pode ser recuperado quando o débito é oficialmente declarado como incobrável. Este estágio só é atingido depois de o fornecedor ter tomado todas as ações legais cabíveis contra o devedor. O IVA também pode ser recuperado seguindo a liquidação ou um julgamento que concede um plano de recuperação.

8. Restituição de IVA de entrada – quais são as condições para residentes e não residentes?

Empresas estabelecidas na UE estão sujeitas aos termos de restituição da Diretiva 2008/9/EC da UE – 8ª Diretiva. Estas empresas têm o direito de solicitar o IVA incorrido em um outro país da UE. O prazo de solicitação anual é 30 de setembro do calendário anual subsequente ao período de restituição.

Empresas devem enviar solicitações para o estado membro da UE para a restituição por meio de um portal eletrônico oferecido por sua própria autoridade fiscal – no estado membro do estabelecimento.

Para empresas de fora da UE, aplica-se a 13ª Diretiva 86/560/EEC. Empresas precisam designar um representante fiscal local francês para enviar suas solicitações de restituições. Este representante fiscal deve ser uma empresa de boa reputação estabelecida na França. O prazo final para o envio da solicitação de restituição para empresas de fora da UE é 30 de junho do ano subsequente ao período de restituição.

IBS NA ÍNDIA



A maior reforma tributária da Índia aconteceu em 2017, quando o Imposto sobre Bens e Serviços foi introduzido, substituindo 17 diferentes tipos de impostos. O IBS é aplicado sobre todas as transações em um sistema de modelo duplo envolvendo tanto o governo central quanto o estadual (IBS e SIBS). O IBS ainda está evoluindo na Índia e as empresas podem esperar mudanças em breve relacionadas a notas fiscais eletrônicas, novas restituições de IBS e mudanças nas taxas do imposto



Jenish Shah

Gerente Sênior de Accounting & Tax, TMF Índia

1. É possível operar (vender bens e serviços) na Índia sem estabelecer uma entidade local?

No geral, o estabelecimento de uma entidade é obrigatório na Índia. No entanto, um provedor de serviços digitais ou um operador de e-commerce pode prestar serviços no país sem estabelecer uma entidade obtendo um registro local de IBS

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local na Índia?

Não, o contribuinte não pode operar diretamente. Ele precisa designar um representante/agente fiscal local.

2. Quais são os limites de registro fiscal?

- Bens
 - Em toda a Índia (exceto estados específicos): INR 4 milhões
 - Estados específicos: INR 2 milhões

Serviços

- Em toda a Índia (exceto em estados específicos): INR 2 milhões
- Estados específicos: INR 1 milhão

'Estados específicos' são: Arunacahal Pradesh, Manipur, Meghalaya, Mizoram, Nagaland, Puducherry, Sikkim, Telengana, Tripura e Uttrakhanad.

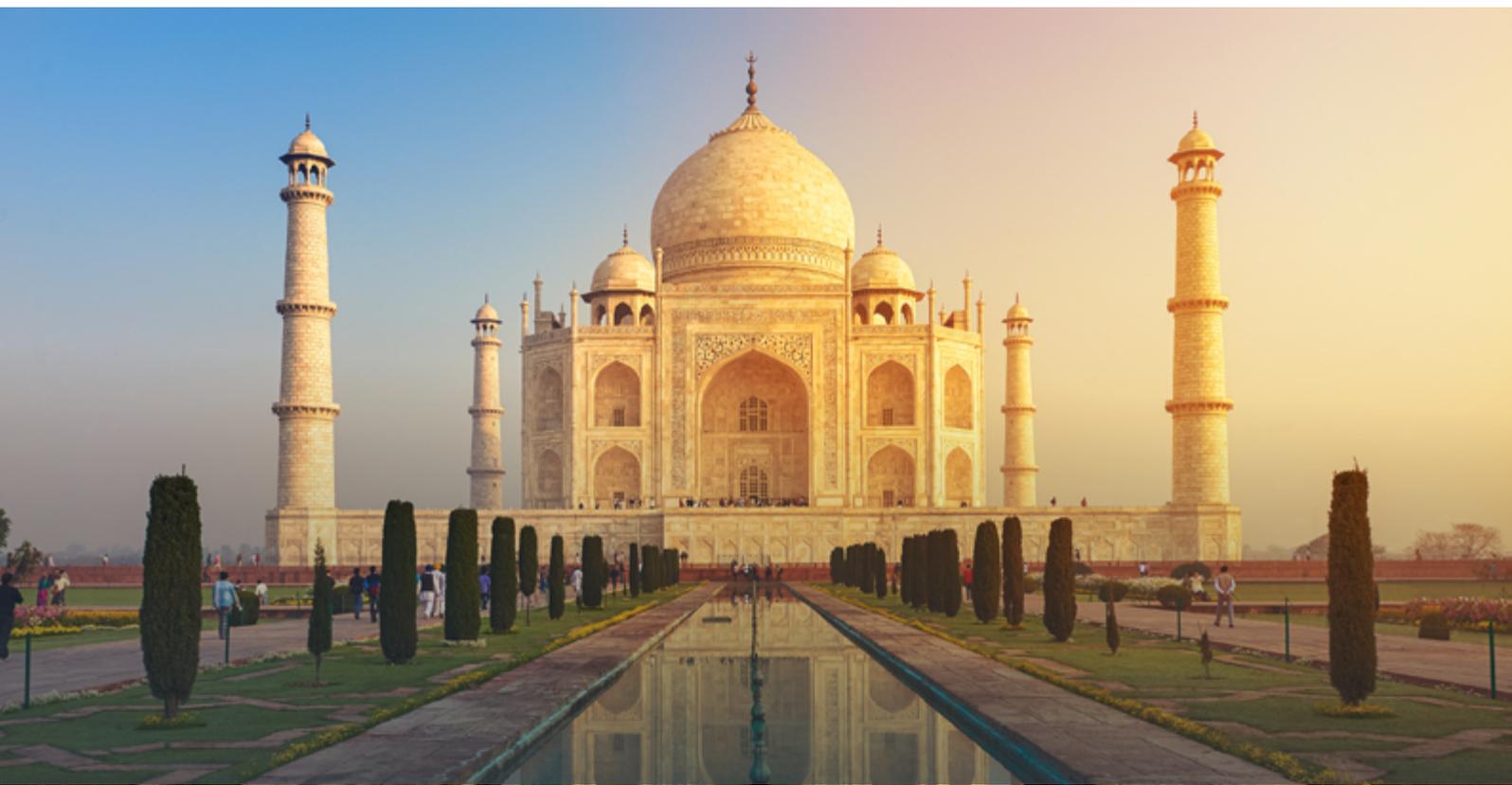
3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar? Se sim, em quais casos?

Sim, provedores de serviços digitais e e-commerce precisam se registrar para o IBS. Serviços digitais incluem:

- Serviços de cloud
- Anúncios na Internet
- Provisão de e-books, filmes, música, software e outros intangíveis por meio de uma rede de telecomunicação ou pela internet
- Provisão de dados ou informação, recuperáveis ou não, para qualquer pessoa em formato eletrônico por meio de uma rede de computadores
- Fornecimento online de suprimentos de conteúdo digital (filmes, programas de televisão, música, etc).
- Armazenamento de dados em formato digital
- Jogos online
- Outros tipos de serviços que são automatizados e acontecem por meio da internet.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário na Índia, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

Impostos pagos por uma empresa antes de obter um registro na Índia não podem ser restituídos.



5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IBS?

Não, o IBS no caso de bens importados deve ser pago juntamente com as obrigações aduaneiras na própria alfândega.

6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória na Índia?

Notas fiscais eletrônicas são obrigatórias na Índia para empresas com receitas de mais de INR 1 bilhão. O limite de receita deve ser reduzido em etapas ao longo de 2021-22.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis?

Não há alívio disponível. Impostos pagos não podem ser recuperados das autoridades fiscais indianas no caso de dívidas incobráveis.

8. Restituição do Imposto sobre Bens e Serviços – quais são as condições para residentes e não residentes?

Um contribuinte não residente não é elegível para restituir um crédito ou obter ressarcimento de impostos.

Contribuintes residentes são elegíveis para receber créditos de impostos pagos sobre importações utilizadas para aplicação em seus negócios. No entanto, há uma lista específica de serviços que não estão inclusos nesta regra.

Em todos os casos, exceto para bens exportados:

- A solicitação deve ser feita dentro de dois anos após a data do processamento;
- Restituições de IBS para o período fiscal em questão devem ter sido declarados;
- Suprimentos externos não são classificados como nulos ou isentos.

Para bens exportados:

- Eles não podem ter sido sujeitos a uma taxa de exportação;
- Não pode haver problemas com o imposto central ou restituição do imposto integrado pago sobre os suprimentos.

IVA NA ITÁLIA



O IVA, conhecido na Itália como Imposta sul Valore Aggiunto, foi introduzido em 1972 e integra as regras e diretivas estabelecidas pela União Europeia (UE). Empresas estrangeiras que precisam se registrar para propósitos de IVA na Itália devem prover a documentação relevante para as autoridades com bastante antecedência – o processo de registro leva em média 30 dias.



Matteo Beghetti

VAT Team Leader, TMF Itália

1. É possível operar (vender bens e serviços) na Itália sem estabelecer uma entidade local?

É possível, e tais empresas são chamadas de “empresas não estabelecidas”, que não têm nem um estabelecimento fixo nem central no país. Uma empresa não estabelecida precisa um registro de IVA italiano se produz certos suprimentos, tais como:

- Mercadorias localizadas na Itália no momento da entrega a pessoas não tributáveis ou outras empresas não estabelecidas
- Aquisições ou vendas intracomunitárias na Itália
- Vendas à distância de bens acima do limite anual
- Suprimentos de serviços tributáveis na Itália para pessoas não tributáveis ou outras empresas não estabelecidas.

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local?

Uma empresa estrangeira estabelecida em outro estado membro da UE pode obter um registro de IVA na Itália diretamente, sem designar um representante. Empresas estrangeiras estabelecidas em um país não membro da UE devem designar um representante de IVA para isso. A única exceção é o Reino Unido, que chegou a um acordo mútuo com a UE que permite

que empresas baseadas no país operem em território italiano com um registro direto.

O representante deve receber uma procuração para agir em nome da empresa não estabelecida.

2. Quais são os limites de registro fiscal?

Não há limite de registro de IVA na Itália para empresas não residentes exceto para vendas à distância. Deve-se obter um número de registro de IVA antes de iniciar as vendas tributáveis. No caso de vendas à distância, o registro de IVA é requerido quando o limite de €35,000 é excedido.

3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar? Se sim, em quais casos?

Sim, provedores de serviços digitais devem se registrar se os serviços digitais forem prestados em transações B2C (business-to-consumer). No entanto, empresas da UE que já têm registro de IVA em seus próprios países podem escolher fazê-lo por meio do MOSS (Mini One Stop Shop).

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário na Itália, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

Contribuintes estrangeiros sem estabelecimento na Itália podem solicitar restituição de impostos incorridos antes do registro no país. A identificação tardia é considerada uma violação formal.

5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

A Alfândega Italiana permite que operadores que regularmente realizam transações com países estrangeiros obtenham circulação livre de bens sem o pagamento antecipado de taxas alfandegárias, depositando as obrigações em uma conta de débito especial. Esta conta pode conter o pagamento referente a transações realizadas durante um período de 30 dias. O débito acumulado deve ser pago dentro dos dois dias subsequentes ao período em questão. Este pagamento periódico está sujeito à disponibilização de um depósito pela empresa, em um montante determinado pela Alfândega.

É possível deferir o IVA por até 90 dias, incluindo os primeiros 30 dias. Este pagamento adiado está sujeito à disponibilização de um depósito: os primeiros dias de deferimento são excluídos da contabilização dos juros.

6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória na Itália?

Notas fiscais eletrônicas são obrigatórias para todas as empresas na Itália desde 1 de janeiro de 2019, exceto para empresas não estabelecidas com registro de IVA italiano.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis?

IVA sobre dívidas incobráveis pode ser restituído emitindo-se uma nota de crédito, somente no caso de um procedimento de falência ou de um procedimento de execução judicial individual.

8. Restituição de IVA de importação – quais são as condições para residentes e não residentes?

O IVA de entrada pode ser restituído desde que haja uma nota fiscal válida ou um documento alfandegário e que ele seja referente a compras utilizadas para propósitos comerciais.

As empresas estabelecidas na UE podem solicitar o crédito acumulado sem ter que se registrar na Itália seguindo os termos da Diretiva da UE 2008/09/EC (por meio do portal do escritório fiscal de seu próprio país) ou com o procedimento padrão por meio do registro direto na Itália. Restituições para empresas estabelecidas fora da UE são feitos sob os termos da 13ª Diretiva da UE 86/560/CEE del Consiglio sem ter que se registrar na Itália – ou por meio da designação de um representante fiscal.

Para empresas não residentes com registro direto de IVA ou por meio de um representante fiscal, a solicitação de uma restituição é enviada anual ou trimestralmente. Empresas residentes também enviam sua solicitação de restituição anual ou trimestralmente se qualquer das condições determinadas no art. 30, DPR 633/1972, forem aplicáveis.



IVA NO MÉXICO



Empresas precisam garantir que atendam todos os requerimentos antes de fazer uma solicitação de restituição de créditos tributários no México. Alguns requerimentos são notoriamente difíceis e a autoridade fiscal local busca ativamente motivos pelos quais recusar solicitações de restituições.



Alejandro I. Ledesma Ortega

Gerente de Accounting & Tax, TMF México

1. É possível operar (vender bens e serviços) no México sem estabelecer uma entidade local?

Empresas estrangeiras podem fazer negócios no México de maneira tanto permanente quanto não permanente. Não é obrigatório formar uma entidade ou empresa mexicana, ou estabelecer uma filial mexicana ou escritório representativo. No entanto, a empresa pode escolher fazer isso.

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local?

A empresa estrangeira deve designar alguém com poder e autoridade suficientes para representar o escritório sede não residente. Provedores estrangeiros de serviços digitais devem designar um representante fiscal local.

2. Quais são os limites de registro de IVA?

Não há limite mínimo de registro de IVA no México. Todas as entidades que fazem suprimentos tributáveis precisam obter o mesmo.

3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar? Se sim, em quais casos?

Provedores estrangeiros de serviços digitais devem se registrar com as autoridades fiscais mexicanas e obter um número de identificação fiscal para propósitos de IVA.

Eles também devem:

- Designar um representante fiscal no México;
- Oferecer um endereço fiscal mexicano;
- Coletar o IVA sobre o preço do serviço digital;
- Oferecer informações para a autoridade fiscal em cada trimestre em relação a transações realizadas;
- Emitir notas fiscais eletrônicas para seus clientes;
- Enviar declarações mensais de IVA.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário no México, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

O México não restitui IVA aplicado para empresas que não estão estabelecidas ou registradas no país.

5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

O IVA pode ser adiado no momento da importação se o comerciante puder oferecer uma garantia ou carta de crédito para o Tesouro Mexicano para cobrir o montante de IVA de importação caso haja omissão.

6. Notas fiscais eletrônicas são obrigatórias no México?

Sim, a emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória no México e empresas precisam aderir às orientações que cobrem códigos específicos para produtos e serviços, bem como processos de pagamento.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis?

Dívidas incobráveis podem ser deduzidas uma vez que o débito for prescrito, ou quando o contribuinte estabelece que a coleta não é possível seguindo um procedimento que inclui uma sentença emitida por um juiz declarando que não é mais possível coletar um débito.

8. Restituição de IVA de importação – quais são as condições para residentes e não residentes?

Quaisquer contribuintes podem recuperar o imposto de importação (também conhecido como crédito de IVA), que é o IVA aplicado sobre bens e serviços adquiridos para propósitos comerciais. Se uma empresa estrangeira possuir um estabelecimento no México para propósitos fiscais e realizar suprimentos tributáveis no país, ela pode solicitar uma restituição de qualquer saldo de crédito de IVA por meio do procedimento geral de restituição.



IVA NA HOLANDA



Estabelecer seu fluxo de bens na Holanda é uma escolha muito boa, não só logisticamente, mas de uma perspectiva administrativa. A autoridade fiscal holandesa é fácil de se comunicar, e empresas podem optar por enviar devoluções de IVA trimestralmente ao invés de mensalmente. Reembolsos são tipicamente processados dentro de um mês. Obviamente, quando se trata de IVA a complexidade está nos detalhes, então trabalhar com experts locais para garantir que você atenda todos os requerimentos necessários é a melhor estratégia.



Ashley Begina

Head de Accounting & Tax, TMF Holanda

1. É possível operar (vender bens e serviços) na Holanda sem estabelecer uma entidade local?

É possível que uma empresa estrangeira faça negócios na Holanda sem um estabelecimento permanente no país. A empresa estrangeira precisaria se registrar para o IVA com as autoridades fiscais holandesas como uma empreendedora estrangeira.

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local?

Não é obrigatório ter um representante fiscal ou agente local holandês. No entanto, se o cliente quiser utilizar uma licença de deferimento de IVA para adiar o IVA sobre a importação de bens, ele precisará de um representante fiscal.

2. Quais são os limites de registro fiscal?

O limite de registro de IVA é zero para empresas internacionais comercializando na Holanda que têm registro de IVA/IBS em seu país de origem.

Empresas da UE com registro de IVA que estejam vendendo bens pela internet para consumidores na Holanda (vendas à distância) têm um limite de registro de €100.000 por ano.

3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar? Se sim, em quais casos?

Sob o esquema do MOSS da UE (Mini One Stop Shop), provedores de serviços eletrônicos, transmissão ou telecomunicação para consumidores na Holanda só precisam obter registro de IVA em um país da UE e solicitar uma única restituição que cobre todos os estados membros da União.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário na Holanda, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

A Holanda restitui o IVA incorrido por empresas que não estão nem estabelecidas na Holanda e nem registradas para o IVA no país. Não há estatuto de limitações para o IVA holandês; no entanto, a restituição de IVA pelas autoridades fiscais holandesas é limitada a um período de cinco anos.

5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

O IVA de importação precisa ser declarado, mas a Holanda permite que o pagamento seja deferido para a restituição periódica de IVA. Este montante pode ser deduzido na mesma restituição, efetivamente significando que não há pagamento do IVA na importação. Isto é a chamada licença de deferimento de IVA referida no ponto 1.1.



6. Notas fiscais eletrônicas são mandatórias na Holanda?

A emissão de notas fiscais eletrônicas é possível, mas não obrigatória para todas as empresas.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis para contribuintes?

O IVA de importação sobre dívidas incobráveis pode ser recuperado um ano depois de a nota fiscal ser cobrável. Não há formalidades adicionais (notas de crédito, retornos corretivos ou cartas para as autoridades). O IVA sobre dívidas incobráveis pode ser recuperado diretamente na próxima restituição desde que as condições tenham sido cumpridas.

8. Restituição do Imposto de importação – quais são as condições para residentes e não residentes?

Qualquer contribuinte pode recuperar o imposto de importação. Ele é geralmente recuperável por meio de uma dedução no imposto sobre a produção. Uma empresa não estabelecida pode solicitar restituição do IVA holandês da mesma maneira que uma empresa registrada.



IVA NA POLÔNIA



O ambiente regulatório da Polônia é caracterizado por mudanças frequentes. Novas regulações de IVA foram implementadas em novembro de 2020 e ainda há mais por vir. Contribuintes precisam se manter em dia com os últimos desenvolvimentos, incluindo prazos e comunicação das autoridades, a fim de garantir o compliance.



Żaneta Terka

Especialista Sênior de IVA, TMF Polônia

1. 1. É possível operar (vender bens e serviços) na Polônia sem estabelecer uma entidade local?

Sim, isto é possível na Polônia.

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local?

Uma empresa de fora da UE (União Europeia) deve designar um representante fiscal residente polonês antes de obter o registro e IVA no país. Uma empresa da UE não precisa designar um representante para obter o registro de IVA, mas pode escolher fazer isso.

2. Quais são os limites de registro fiscal?

Não há limite para o registro de IVA para empresas estrangeiras. Empresas que realizam vendas à distância não têm um ponto tributário reconhecível na Polônia a não ser que excedam o limite de PLN 160.000 por ano. Isto inicia a obrigação de registro no IVA polonês.

Além de devoluções de IVA, empresas estrangeiras na Polônia podem ser solicitadas a completar relatórios estatísticos – “Intrastat” – acerca do movimento de bens dentro das fronteiras da UE. Relatórios Intrastat devem ser enviados no primeiro período no qual o limite foi excedido.

Limite para chegadas: PLN 4.000.000

Limite para saídas: PLN 2.000.000

Os limites para devoluções Intrastat mais detalhadas são de PLN 65.000.000 para chegadas e de PLN 108.000.000 para saídas.

3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar? Se sim, em quais casos?

Sim, provedores de serviços eletrônicos, de transmissões ou telecomunicações para consumidores na Polônia devem se registrar no IVA, ainda que somente em um país da UE sob o esquema do MOSS (Mini One Stop Shop). Eles podem então enviar uma única declaração que cubra todos os estados membros.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário na Polônia, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

O IVA aplicado por empresas não registradas na Polônia pode ser recuperado por meio do procedimento de reembolso ou depois de o registro ser concluído (há exceções).

De maneira geral, o procedimento de reembolso requer que o contribuinte tenha um registro de IVA ativo no seu país de residência, e que não realize vendas na Polônia. Para entidades estabelecidas fora da UE, há um requerimento adicional sob o princípio de reciprocidade.



5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

É possível solicitar à alfândega polonesa e às autoridades fiscais que adiem o processamento do IVA de importação. Contribuintes que decidem utilizar este método devem solicitar autorização ao escritório fiscal relevante e incluir uma declaração afirmando que são um contribuinte ativo sem nenhum atraso no pagamento de impostos.

O direito de utilizar o procedimento de adiamento se aplica no mesmo período que os documentos acima mencionados são enviados.

É digno de nota que o procedimento de adiamento é governado por obrigações adicionais:

- O contribuinte deve oferecer às autoridades alfandegárias uma confirmação do envio da declaração de IVA (JPK_V7M/JPK_V7K).
- Os documentos para o procedimento de adiamento devem ser enviados a cada seis meses.

6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória na Polônia?

No momento da publicação, a nota fiscal eletrônica é:

- Obrigatória na Polônia para transações de empresas com o governo. Os compradores do governo devem receber notas fiscais eletrônicas estruturadas (arquivos XML) para todas as transações, independente do montante;
- Opcional para vendas B2B (empresa para empresa) e B2C (empresa para consumidor final); depende do acordo entre as partes.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis?

O alívio de dívidas incobráveis na Polônia segue a Diretiva de IVA da UE.

Fornecedores – sujeitos a certas condições – podem solicitar alívio de IVA sobre suprimentos domésticos de bens e serviços em situações onde eles não receberam pagamento para o material/serviço. Uma dívida é considerada incobrável depois de 90 dias do vencimento da nota fiscal.

Ainda que os fornecedores tenham o direito de solicitar o alívio, compradores são obrigados a corrigir seus pagamentos conforme necessário.

8. Restituição do Imposto de importação – quais são as condições para residentes e não residentes?

Ter residência na Polônia não é um fator determinante para a restituição do IVA de importação. Em geral, os pré-requisitos são:

1. Tanto o comprador quanto o vendedor devem ser registrados como “contribuintes ativos de IVA”;
2. Os bens e serviços adquiridos precisam ser utilizados para os propósitos dos negócios do contribuinte. E os bens e serviços adquiridos não podem ser excluídos explicitamente por lei, como por exemplo refeições ou serviços de acomodação comprados para uso pessoal;
3. O local de tributação determinado depois das regras de IVA deve ser a Polônia.

Exceções:

1. IVA sobre gastos relacionados a carros são limitados, por padrão, a 50%.
2. Transações que estão por padrão sob o mecanismo de cobrança reversa (aquisições intracomunitárias de bens, importação de serviços) e a importação de bens sob o procedimento de adiamento do IVA – onde o direito de dedução é guiado pelo relatório dentro dos prazos sobre produtos finais enviado pelo comprador.

IBS EM SINGAPURA



2020 observou o início do regime de cobrança reversa para suprimentos de serviços importados de empresa para empresa, e o regime de registro de fornecedores internacionais a prestação de serviços digitais importados de empresas para consumidores, tornando obrigatório que muitas empresas estrangeiras se registrem para o IBS em Singapura.



Hui Yin YEO

Head de Accounting & Tax, TMF Singapura

1. É possível operar (vender bens e serviços) em Singapura sem estabelecer uma entidade local?

Sim, é possível que empresas estrangeiras vendam bens e serviços em Singapura sem estabelecer uma entidade legal separada.

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local?

Uma entidade estrangeira deve ter um registro de IBS para ser capaz de operar diretamente. Um agente local, conhecido como agente da Seção 33 (1) precisa ser designado. Este agente S33(1) age em nome da entidade para todas as questões de IBS e é responsável pela contabilidade e pagamento do IBS.

Se a entidade estrangeira importar bens para suprimento em Singapura, as seguintes opções estão disponíveis:

1. A entidade pode importar bens para Singapura e fornecê-las no nome da empresa. Se os suprimentos tributáveis excederem o limite, o registro de IBS é compulsório. A entidade também pode escolher se registrar voluntariamente para que o IBS pago sobre importações possa ser restituído.
2. Uma entidade estrangeira pode designar um agente registrado no IBS em Singapura para importar e fornecer bens em seu nome. Este agente, conhecido como um agente do Setor

33(2), é responsável pelos bens. Ele importa bens para Singapura em seu nome e recebe o IBS pago sobre importações. O fornecimento subsequente de bens será tratado como seus próprios suprimentos tributáveis e o agente deve considerar o IBS sobre estes.

Um fornecedor estrangeiro, ou operador de mercado eletrônico estrangeiro, obtém o registro de IBS sob o regime de registro de fornecedor estrangeiro (OVR, em inglês) somente para pagamento. Eles não são requeridos a designar um agente local para lidar com questões tributárias em Singapura, no entanto, eles podem ser solicitados a realizar um depósito caução se estiverem se registrando voluntariamente para o IBS.

2. Quais são os limites de registro de IVA?

Empresas devem se registrar para o IBS em Singapura se sua receita tributável exceder o limite de SGD 1 milhão. Abaixo deste montante, o registro de IBS não é compulsório.

3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar?

Provedores estrangeiros de serviços digitais devem ter registro de IBS em Singapura e cobrá-lo sobre suprimentos tributáveis feitos para seus consumidores se:

- Eles tiverem uma receita global anual de mais de

SGD 1 milhão;

- Eles venderem mais de SGD 100.000 em serviços digitais para consumidores de Singapura.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário em Singapura, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

A empresa deve atender as condições para solicitar a restituição do IBS pré-registro aplicado sobre bens e gastos, como aluguel de propriedade, utilidades e serviços. Deve ser completada uma 'GST: checklist for self-review of eligibility of claim' (IBS: checklist para auto avaliação de elegibilidade de reembolso) pré-registro. O checklist completo não precisa ser enviado para a autoridade fiscal, mas deve ser mantido nos arquivos da empresa.

5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

O Esquema de Adiamento de IBS de Importação de Singapura (IGDS) torna isso possível para importadores registrados para o IBS. Para se qualificar, sua empresa registrada deve ter um bom histórico de compliance local.

Sob o IGDS, a empresa registrada para o IBS contabiliza o imposto adiado e o descreve como imposto de importação na mesma declaração de IBS. Empresas que se enquadram no IGDS devem enviar suas declarações de IBS mensalmente. Importadores se beneficiam de um período de crédito de um a dois meses.

6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória em Singapura?

Desde 20 de janeiro de 2020, notas fiscais eletrônicas se tornaram mandatárias para fornecedores do governo de Singapura por meio da rede Pan European Procurement On-Line (PEPPOL). Em outros casos, a emissão de notas fiscais eletrônicas é opcional.



7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis?

Uma empresa que tenha registro de IBS pode solicitar um alívio de dívida incobrável para a autoridade fiscal a fim de recuperar o imposto pago sobre a produção.

Empresas devem realizar uma auto avaliação completando uma solicitação "Alívio de Dívida Incobrável: checklist para auto avaliação de elegibilidade" e garantir que atendam as condições. O checklist deve ser mantido nos arquivos da empresa e ser disponibilizado em caso de auditoria.

A solicitação deve ser feita dentro de cinco anos da data do fornecimento. Se a empresa conseguir recuperar a dívida incobrável depois de obter o alívio, deve devolver o valor recuperado para a autoridade fiscal, seguindo a fórmula abaixo:

$$\text{Montante a ser reembolsado para o IRAS} = \frac{\text{Montante do alívio de dívida incobrável obtido} \times \text{Montante do pagamento recebido}}{\text{Montante de consideração pendente}}$$

8. Restituição do Imposto de importação – quais são as condições para residentes e não residentes?

Não há condições separadas para solicitações de restituição de impostos de entrada para residentes e não residentes em Singapura. De maneira geral, a empresa precisa atender os seguintes requerimentos:

- O fornecedor deve ter um registro de IBS.
- Os bens ou serviços devem ter sido fornecidos – ou os bens importados – para a empresa.
- Os bens e serviços são ou serão utilizados para propósitos comerciais do solicitante.
- Compras locais devem ser apoiadas por notas fiscais válidas endereçadas para a empresa, ou notas fiscais simplificadas no momento da solicitação de reembolso do imposto de importação.
- Importações devem ser apoiadas por licenças que demonstrem a empresa como importadora dos bens.
- O imposto de importação é diretamente atribuível a suprimentos tributáveis (ex. suprimentos classificados como padrão e suprimentos de classificação zero), ou suprimentos de fora do escopo (ex. venda de bens de países terceiros), que seriam tributáveis se feitos em Singapura.
- As solicitações de restituição de imposto de importação não são permitidas sob as Regulações 26 e 27 das Regulações (Gerais) de IBS.

IVA NA ESPANHA



O IVA é uma obrigação tributária frequentemente subestimada. Ainda que ele tenha como objetivo estar alinhado com as Diretivas da UE, a lei do IVA na Espanha é complexa, extensa e específica, já que depende de cada transação, da atividade da empresa, localização, etc. e o texto da lei é relativamente aberto para interpretação. As empresas precisam garantir que todas as notas fiscais e transações estejam em compliance com regras de IVA, especialmente durante solicitações de restituição de IVA, que frequentemente geram auditorias fiscais. Métodos de pagamentos de impostos na Espanha também são muito restritivos, requerendo que entidades tenham uma conta bancária local.



Susana Garcia

Líder de Time de IVA & IPT, TMF Espanha

1. É possível operar (vender bens e serviços) na Espanha sem estabelecer uma entidade local?

Sim, é possível vender bens ou serviços na Espanha sem uma entidade local. As empresas podem escolher entrar em um relacionamento de agência com uma empresa espanhola ou um terceiro estabelecido no país.

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local?

Dependendo do tipo de transação, o contribuinte pode operar na Espanha com um agente fiscal ou um terceiro estabelecido no país.

Um representante fiscal não é requerido na Espanha para todas as empresas. Isso depende de fatores como o tipo de negócios, se há transações de importação, entre outros. Um consultor fiscal reconhecido pode oferecer a orientação necessária. Um representante fiscal é requerido para empresas de fora da UE.

2. Quais são os limites de registro de IVA?

Empresas não residentes que oferecem suprimentos tributáveis na Espanha não estão sujeitas a um limite de registro de IVA. Empresas estrangeiras vendendo

bens para consumidores espanhóis por meio da internet estão sujeitos a um limite de €35.000 por ano.

3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar? Se sim, em quais casos?

Sob o esquema do MOSS (Mini One Stop Shop), provedores de serviços eletrônicos, de transmissão ou telecomunicações para consumidores espanhóis devem se registrar em apenas um país da UE. Eles podem então enviar uma única declaração que cubra todos os estados membros.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário na Espanha, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

A Espanha reembolsa IVA incorrido sobre empresas que não estão estabelecidas no país. As empresas não estabelecidas podem obter restituição do IVA espanhol na mesma medida que aquelas que têm registro de IVA. As solicitações são enviadas trimestralmente e é possível enviar uma quinta e final solicitação no ano seguinte.



5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

A Espanha tem um regime de adiamento de IVA de importação que se aplica para o IVA aplicado sobre bens liberados no país. O montante de IVA de importação é adiado para a próxima declaração. Isto é essencialmente um mecanismo de “cobrança reversa” que permite a dedução do IVA de importação devido. A fim de deferir o IVA, entidades precisam primeiro se registrar no regime.

6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória na Espanha?

Notas fiscais eletrônicas são mandatórias na Espanha para empresas que estejam trabalhando com administrações públicas e em transações de empresas para empresas. A plataforma FACeB2B foi estabelecida para este propósito. Desde 2018, notas fiscais eletrônicas também são mandatórias para subcontratantes e contratantes principais sob contratos públicos de aquisição, em montantes maiores que €5.000.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis?

A dedutibilidade é possível nas seguintes circunstâncias:

- Um período de seis meses passou desde o vencimento da nota fiscal.
- O devedor declara falência.
- O devedor é processado pelo crime de levantar capital.
- As obrigações foram judicialmente reivindicadas ou estão sujeitas a uma disputa legal ou procedimento de arbitragem dos quais dependem a coleta.

8. Restituição do Imposto de importação – quais são as condições para residentes e não residentes?

Há duas opções para empresas residentes:

- Elas podem deduzir o imposto de importação do imposto sobre produtos quando o último número é maior.
- Elas podem restituir o imposto de importação por meio de suas declarações periódicas de IVA quando forem maiores que o imposto sobre produção recebido.

O imposto de importação pode ser deduzido no período de contabilidade no qual o IVA de saída foi cobrado ou em qualquer período após este, por até quatro anos depois do momento do fornecimento. É requerida uma nota fiscal válida ou um documento alfandegário e deve-se esperar uma auditoria/revisão pela autoridade fiscal espanhola.

As condições da Diretiva da UE se aplicam para a restituição de IVA para não residentes:

- Os requerimentos da Diretiva de IVA da UE (eletrônicos) se aplicam para jurisdições da UE.
- Os requerimentos da 13ª Diretiva de IVA da UE (em papel) se aplicam para jurisdições de fora da UE que têm um acordo de reciprocidade com a Espanha. Atualmente isto se resume ao Japão e Mônaco. Além disso, até um certo limite, Canadá, Israel, Noruega e Suíça.

Uma vez que o Reino Unido continuará a permitir solicitações de restituição de IVA por empresas não residentes pós-Brexit, deve-se esperar que um acordo de reciprocidade completa será assinado, permitindo assim que empresas britânicas enviem solicitações de reembolso com a 13ª Diretiva.

IVA NO REINO UNIDO



“O período de transição do Brexit terminou em 31 de dezembro de 2020 e o Reino Unido não é mais membro da União Europeia. No entanto, empresas britânicas podem continuar a utilizar o portal de IVA da UE para solicitações de reembolsos (para gastos realizados em 2020) até o fim de março de 2021. Depois disso, elas devem enviar solicitações via papel e, em algumas jurisdições, também podem ser solicitadas a lidar com um agente ou representante fiscal.

Mudanças similares sem a necessidade de um agente se aplicarão a empresas da UE que estejam buscando restituições de IVA no Reino Unido, ainda que o período de solicitação deva mudar em linha com a legislação da 13ª Diretiva. Como em todas as coisas no Brexit, as regras serão diferentes quando se trata da Irlanda do Norte.



Rob Hutchinson

Associado Sênior de Restituição de IVA e Pesquisa, TMF Reino Unido

1. É possível operar (vender bens e serviços) no Reino Unido sem estabelecer uma entidade local?

Sim, empresas estrangeiras podem vender bens ou prestar serviços no Reino Unido sem estabelecer uma entidade. No entanto, uma empresa não estabelecida (sem um estabelecimento fixo ou permanente no Reino Unido) deve obter o registro de IVA antes de sua primeira transação tributável – sujeito a certas condições. Não é necessária uma representação fiscal no Reino Unido para o registro de IVA, mas empresas estrangeiras podem designar um agente fiscal ou representante de IVA. Este é responsável em conjunto com o contribuinte representado.

2. Quais são os limites de registro de IVA?

Empresas estabelecidas no Reino Unido com suprimentos tributáveis que excedam £85.000 nos últimos 12 meses devem obter um registro de IVA. Dependendo da natureza dos bens ou serviços vendidos, a empresa pode precisar se registrar antes

de exceder o limite. Também é possível realizar um registro voluntário.

O limite de registro de IVA não se aplica para empresas não estabelecidas no país. Estas empresas devem obter o registro de IVA assim que começarem a fornecer bens ou serviços tributáveis. Completar este registro antes do primeiro suprimento tributável é altamente recomendável.

3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar?

Desde 1 de janeiro de 2021, empresas da UE não conseguiram mais utilizar o MOSS (Mini One Stop Shop) de IVA para reportar e pagar IVA sobre vendas para consumidores do Reino Unido, e o limite atual de €10.000 não se aplica mais. A maioria das empresas do Reino Unido serão requeridas a utilizar um esquema de fora da União para contabilizar o IVA sobre suprimentos cobertos pelo MOSS para consumidores da UE.



Provedores de serviços eletrônicos/digitais de fora da UE que estejam vendendo para consumidores do Reino Unido devem obter um registro de IVA.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário no Reino Unido, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

O IVA aplicado sobre a compra de bens e serviços antes do registro no Reino Unido pode ser recuperado. No entanto, há um limite de tempo para solicitar o reembolso do IVA pago.

O IVA pré-registro pode ser restituído em até:

- Quatro anos para bens ainda possuídos pela empresa ou que foram utilizados para fazer outros bens/produtos ainda pertencentes à empresa. O IVA aplicado sobre bens que foram completamente utilizados até o momento do registro não pode ser restituído;
- Seis meses para serviços.

Juntamente com as condições acima, os gastos devem ter um propósito comercial claro e devem se relacionar aos bens ou serviços sujeitos ao IVA fornecido pela empresa. Devem ser mantidos registros; notas fiscais e recibos, descrição e datas de compras, informação sobre como as compras se relacionam com a atividade tributável da empresa, etc.

5. Quando se está importando bens, é possível adiar o IVA?

Isto é possível para empresas que tenham registro e IVA no Reino Unido. Desde 1 de janeiro de 2021, elas foram capazes de contabilizar o IVA de importação em suas declarações de IVA, sem requerer uma pré-aprovação do HMRC (Her Majesty's Revenue and Customs).

Para remessas avaliadas em menos de £135 e vendidas diretamente para consumidores no Reino Unido, onde os bens estão fora do país no momento da venda, o vendedor deve cobrar e contabilizar o

IVA no momento da venda. A exceção para isto são vendas B2B onde o consumidor compartilhou seu número de registro de IVA com o vendedor.

Quando remessas avaliadas em menos de £135 são vendidas por meio de um marketplace, este é responsável pelo IVA, a não ser que os bens sejam vendidos para um consumidor final da Irlanda do Norte. Estas regras não se aplicam para bens sujeitos a impostos especiais de consumo.

6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória no Reino Unido?

Empresas podem escolher emitir notas fiscais em papel ou em formato eletrônico em transações padrão B2B ou B2C. Os requerimentos de notas fiscais eletrônicas se aplicam a empresas negociando com autoridades no governo central desde abril de 2019. Autoridades sub-centrais contratantes (governos locais) e entidades contatadas são requeridas a cumprir estas regras desde 18 de abril de 2020.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis?

Empresas podem solicitar o reembolso de alívio de IVA sobre dívidas incobráveis se um número de condições se aplicarem:

- A empresa deve ter contabilizado o IVA sobre seus suprimentos e realizado o pagamento para autoridades do Reino Unido.
- A empresa deve ter eliminado o débito de suas contas de IVA.
- O débito deve ter continuado não pago por um período de seis meses depois da data do suprimento e da data de vencimento do pagamento, o que vier depois.

O alívio de dívidas incobráveis pode ser solicitado depois de seis meses da última das seguintes datas:

- Quando o pagamento vencia e era pagável
- A data do fornecimento.

O solicitante deve manter uma cópia das notas fiscais de IVA (ou outros documentos relevantes) para os suprimentos referentes aos quais eles estão solicitando um reembolso e manter uma conta separada de dívidas incobráveis.

8. Restituição do Imposto de importação – quais são as condições para residentes e não residentes?

O imposto de importação pode ser restituído se a empresa fizer suprimentos:

- Passíveis da taxa padrão, taxa reduzida ou taxa

zero;

- Fora do escopo do IVA do Reino Unido, mas que seriam suprimentos tributáveis se fossem feitos no país;
- De serviços para uma pessoa que seja de fora da UE ou suprimentos de serviços que estão diretamente ligados à exportação de bens para um local de fora da UE.

O IVA não pode ser restituído se as empresas forem cobradas:

- Por bens e serviços não utilizados para propósitos comerciais;
- Sobre carros, incluindo acessórios e taxa de entrega;
- Sobre gastos de entretenimento corporativo;
- Sobre o desenvolvimento de certos artigos que são instalados em prédios e vendidos pela mesma empresa dentro da taxa zero;
- Sobre compras que caem no esquema de taxa operadores de turismo (TOMS);
- Sobre bens vendidos sob o esquema de IVA de segunda mão;
- Sobre ativos corporativos adquiridos em funcionamento;
- Sobre compras relacionadas a suprimentos isentos;
- Incorretamente.

O imposto de importação é normalmente restituído na declaração de IVA para o período no qual a tributação do fornecedor ocorreu. O solicitante também deve ter evidência associada para apoiar a dedução do IVA de entrada. Se o imposto de importação não for solicitado na declaração de IVA para o primeiro período no qual a empresa tinha o direito de deduzi-lo, considera-se um erro e a declaração precisa ser corrigida. O limite de tempo para solicitar a dedução do imposto de importação é de quatro anos a partir da data de entrega da declaração de IVA na qual a empresa inicialmente tinha direito de solicitar esta.



IMPOSTO SOBRE VENDAS NOS EUA



"

O aspecto mais frustrante de fazer negócios nos EUA se relaciona à tributação estadual e local, para a qual há mais de 80.000 diferentes jurisdições fiscais em todo o país. As leis em torno de impostos estaduais e locais não são padronizadas e estão em constante evolução.

"

Amon Kablan

Supervisor de Impostos de Clientes, TMF EUA

1. É possível operar (vender bens e serviços) nos EUA sem estabelecer uma entidade local?

Sim, uma corporação estrangeira pode fazer negócios nos EUA sem formar uma entidade legal separada. Pode se criar uma filial da entidade estrangeira ao invés disso.

1.1 Se a questão acima for possível, a empresa pode operar diretamente, ou precisa designar um representante/agente fiscal local nos EUA?

É necessário ter um agente de vendas locais para que uma corporação estrangeira crie um escritório filial. Na maioria das jurisdições fiscais dos EUA, empresas tipicamente não precisam designar um representante fiscal terceiro para obter um registro do imposto de vendas e uso.

2. Quais são os limites de registro fiscal?

Cada estado nos EUA tem regras diferentes que governam o limite de registro fiscal. Geralmente, o limite de registro fiscal é de 200 transações ou entre USD 100.000 e USD 500.000 em vendas no ano calendário atual ou anterior, dependendo do estado.

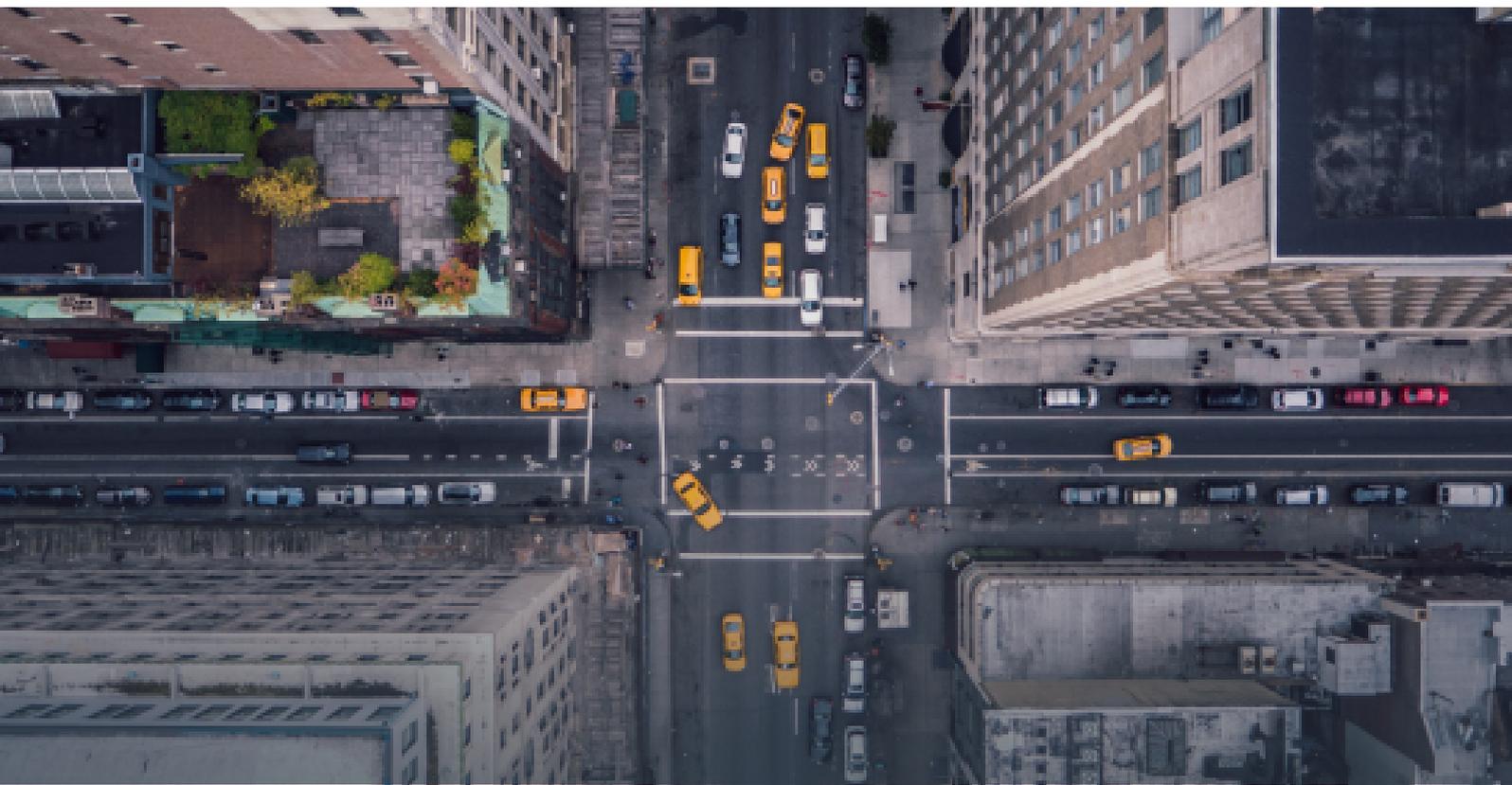
3. Provedores de serviços digitais são requeridos a se registrar?

Todas as empresas devem registrar serviços digitais que lidam com o público (tais como mídias sociais, apps móveis e websites) com o Registro Digital dos EUA. É importante notar que não há imposto de venda padrão nos EUA. Alguns estados cobram o imposto de vendas sobre SaaS (Software como Serviço) e produtos digitais, e alguns não.

Seguindo a decisão Wayfair em junho de 2018, estados individuais em todo o país estão no processo de adotar uma nova lei de imposto digital chamada "nexo econômico" para que possam estar em compliance com a ordem da Suprema Corte de tributar vendedores de fora do estado uma vez que eles ultrapassem um limite determinado de receita.

4. Se uma empresa pagar impostos sobre compras feitas antes do registro tributário nos EUA, ela pode obter restituição ou este imposto é perdido?

Não, não há sistema para recuperar o imposto sobre vendas nos EUA. E não residentes geralmente não podem solicitar devolução de imposto sobre vendas que foi adequadamente cobrado.



5. Quando importando bens, é possível adiar o IVA?

Sim, isto é possível dentro das provisões do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) acerca de drawbacks e deferimento de deveres.

6. A emissão de notas fiscais eletrônicas é obrigatória nos EUA?

A emissão de notas fiscais eletrônicas não é obrigatória para a vasta maioria das empresas nos EUA, somente para aquelas que trabalham com o governo federal.

7. Se notas fiscais não forem pagas, quais alívios de dívidas incobráveis estão disponíveis?

O Serviço de Receita Interna (Internal Revenue Service - IRS) permite que as dívidas incobráveis de qualquer empresa (débitos relacionados à atividade comercial da empresa) sejam deduzidas como perdas comuns. Quando a empresa é uma contribuinte que paga impostos à vista, ela não pode obter dedução de dívidas incobráveis para dividendos, taxas, alugueis e itens similares não pagos. Governos específicos de cada estado, como Califórnia e West Virginia e outros, também fazem provisões para deduções/alívios do imposto sobre vendas.

8. Restituição do Imposto de importação – quais são as condições para residentes e não residentes?

- Os EUA não oferecem um sistema pelo qual se possa restituir os impostos sobre vendas e uso. No entanto, estados no país oferecem várias isenções tributárias baseadas nas atividades do comprador.
- Organizações sem fins lucrativos
- Agências do governo
- Organização de caridade.





FALE COM A TMF GROUP

Obtenha um compliance fiscal internacional preciso, consistente e conveniente onde quer que você precise, por meio de nossa rede global de experts fiscais locais.

Nosso centro de excelência de IVA integra de coordena tudo, substituindo o custo e confusão de lidar com múltiplas jurisdições e requerimentos por um único ponto de contato central.



Nós
oferecemos

Tecnologias de checagem profunda de erros com as últimas taxas e regras de jurisdições em todo o mundo.

Estruturas robustas para manter você em compliance com as incontáveis regras que cobrem registros, escrituração, emissão de notas fiscais e inspeções.

Registros de IVA rápidos e convenientes com registros simplificados para não residentes onde for aplicável.

Serviços de representação fiscal para empresas de fora da UE que estejam operando na região.

Auditorias e revisões de gastos para maximizar a restituição de IVA internacional e melhorar seu fluxo de caixa.

Um modelo com um ponto único de contato para declarações de IVA mais precisas, dentro do prazo e coordenadas em múltiplas jurisdições.

Acordos flexíveis de cobranças que podem ser centralizados, descentralizados, locais ou globais, conforme necessário.



Entre em contato

NÓS TORNAMOS UM MUNDO COMPLEXO SIMPLES.

A TMF Group é uma multinacional global independente com cerca de 9.000 experts locais em 120 escritórios e cobrindo mais de 80 jurisdições. Juntos entregamos um vasto portfólio de serviços consistentes, integrados, mas localizados, que cobrem os aspectos essenciais dos negócios: contabilidade e impostos, administração de RH, folha de pagamento global e benefícios de funcionários, além da gestão global de entidades, secretariado corporativo e compliance regulatório.

Soluções de consultoria de rápida resposta apoiam projetos internacionais grandes e pequenos, em todos os estágios, todas as disciplinas e todos os mercados.

Times especializados apoiam a administração de fundos e mercados de capitais além de riquezas privadas e escritórios familiares.

Porque sabemos como desbloquear o acesso a alguns dos mercados mais atrativos do mundo – não importa quão complexos eles possam ser – de maneira rápida, segura e eficiente, mais de 60% das Fortune Global 500 e FTSE 100, e quase metade dos 300 principais fundos de private equity trabalham conosco.

Então quer você esteja operando em uma fronteira ou muitas, com poucos funcionários ou muitos milhares, temos todo o suporte flexível, coordenado e fundamental para os negócios que você precisa para abrir novos mercados, construir empresas fortes e se manter ágil, eficiente e com uma boa reputação em todos os lugares.

www.tmf-group.com

Embora tenhamos tomado medidas razoáveis para fornecer informações precisas e atualizadas nesta publicação, não damos qualquer garantia ou representação, expressa ou implícita, a este respeito. As informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. As informações contidas nesta publicação estão sujeitas a mudanças legais (fiscais) em diferentes jurisdições em todo o mundo.

Nenhuma das informações contidas nesta publicação constitui uma oferta ou solicitação de negócios, uma recomendação relativa a nossos serviços, uma recomendação para engajar em qualquer transação ou nos contratar como consultores jurídicos, fiscais, financeiros, de investimentos ou contábeis. Nenhuma ação deve ser tomada com base nestas informações sem prévia consulta a um profissional independente. Nós não nos responsabilizamos por quaisquer perdas ou danos que venham a acontecer como resultado de seu uso ou convicção quanto às informações aqui contidas.

Esta é uma publicação da TMF Group B.V., Caixa Postal 23393, 1100 DW Amsterdã, Holanda (contact@tmf-group.com). A TMF Group B.V. faz parte da TMF Group, que consiste em um grupo de empresas em todo o mundo. Qualquer empresa do grupo não é um agente registrado de outra empresa do grupo. Uma lista completa dos nomes, endereços e detalhes do estatuto jurídico das empresas está disponível em nosso website: www.tmf-group.com.